

## PORTARIA COREN-PE Nº 0450/2023

*Designa conselheira secretária para a 7ª REP, em  
20/06/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque, para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 7ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 20/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a CONCESSÃO de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.